

LUCAS BRUNO BALBINO

**ANÁLISE DA POLÍTICA FISCAL DO BRASIL COM BASE NO MODELO DA
CURVA DE LAFFER NO PERÍODO 1995-2007**

**Monografia apresentada como
requisito parcial a conclusão do curso
de Ciências Econômicas, Setor de
Ciências Sociais Aplicadas da
Universidade Federal do Paraná.**

**Orientador: Profº Dr. Armando Vaz
Sampaio**

**CURITIBA
2008**

TERMO DE APROVAÇÃO

LUCAS BRUNO BALBINO

ANÁLISE DA POLÍTICA FISCAL DO BRASIL COM BASE NO MODELO DA CURVA DE LAFFER NO PERÍODO 1995-2007

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de bacharel em Ciências Econômicas, pela Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, mediante a seguinte banca examinadora:

Orientador: Armando Vaz Sampaio

Prof. Dr. Armando Vaz Sampaio

Departamento de Economia da UFPR

Luiz Alberto Esteves

Prof. Dr. Luiz Alberto Esteves

Departamento de Economia da UFPR

Marcelo Luiz Curado

Prof. Dr. Marcelo Luiz Curado

Departamento de Economia da UFPR

Curitiba, 19 de novembro de 2008.

Dedico este trabalho à minha amada esposa Mirian, fonte de inspiração e aos meus Pais, que estiveram presentes nos momentos difíceis de minha vida.

AGRADECIMENTOS

Primeiro ao meu DEUS pela oportunidade e privilégio que foi me dado em compartilhar tamanha experiência e, ao freqüentar este curso, incorporar esses temas como parte da minha vida.

Aos meus pais e minha esposa que com muito carinho me apoio, não mediram esforços para que eu chegasse até esta etapa de minha vida.

Aos meus familiares que tiveram paciência em se privar de minha companhia para que eu conseguisse concluir mais esta etapa

Ao meu primo Fernando que ajudou na constituição desse trabalho e esteve sempre presente.

Ao professor Armando Vaz Sampaio pela paciência na orientação e incentivo que tornaram possível a conclusão desta monografia.

A todos os professores que contribuíram decisivamente para a minha formação acadêmica e pessoal.

Aos amigos e colegas, em especial, Edivana, Luciane, Luciana e Viviane, que compartilhamos muitos momentos juntos e apresentaram apoio constante.

EPIGRAFE

“Somos ainda uma economia muito vulnerável. Temos ainda problemas sérios. Por isso, não podemos brincar nessa parte, para que a gente não tenha um retrocesso”.

Luis Inácio Lula da Silva

RESUMO

A carga tributária no Brasil vem aumentando ao longo dos últimos doze anos, fruto da política fiscal adotada pelo governo. Entretanto o gasto com despesa não financeira está crescendo numa proporção menor que com a despesa financeira, o que indica redução dos bens e serviços do estado ao contribuinte. Esse trabalho tem como prerrogativa analisar a evolução da política fiscal do Brasil nos últimos doze anos com base na discussão do efeito da curva de Laffer, elasticidade na arrecadação fiscal do governo em relação à taxa de imposto praticada. A estimativa preliminar da curva de Laffer para o Brasil apresentou resultado insignificante, porque o modelo foi simplista, no entanto ele deve incorporar outros elementos como o impacto dos gastos públicos no aumento da arrecadação, do ponto de vista macroeconômico e a elasticidade de oferta e demanda com relação ao imposto, no âmbito microeconômico. Então com base nesse resultado e na evolução das finanças públicas, o grande desafio da política fiscal no Brasil é construir um sistema tributário que abrange toda economia com menor distorção e que seja equitativo. Por outro lado se apropriar das externalidades dos bens públicos e semi-públicos para aumentar assim a arrecadação.

Palavras-chave: Política Fiscal. Curva de Laffer. Carga Tributária. Gasto.

ABSTRACT

The tax burden in Brazil has increased over the past twelve years, the result of fiscal policy adopted by the government. Meanwhile, spending on non-financial spending is growing at a lower proportion than the expense, which indicates reduction of goods and services from state taxpayers. This work has the prerogative to analyze the evolution of fiscal policy in Brazil over the last twelve years based on the discussion of the effect of the Laffer curve, elasticity in the government's tax revenue in relation to the tax rate applied. The preliminary estimate of the Laffer curve for Brazil showed insignificant results, because the model was simplistic, however it must incorporate other elements such as the impact of public spending on increased revenue from a macroeconomic and elasticity of supply and demand with relation to tax, under microeconomic. So based on that result and the evolution of public finances, the great challenge of fiscal policy in Brazil is to build a tax system that covers every economy with less distortion and to be fair. In addition to appropriate the externalities of public goods and semi-public way to increase tax collections.

Keywords: Fiscal Policy. Laffer Curve. Tax Burden. Spent.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES NO PERÍODO 1995-2007.....	11
GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS NO PERÍODO 1995-2007.....	13
GRÁFICO 3 – EVOLUÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA NO PERÍODO 1995-2007.....	17
GRÁFICO 4 – COMPOSIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA EM 2007.....	20
GRÁFICO 5 - DESPESA NO PERÍODO 1995-2007.....	23
GRÁFICO 6 – DESPESA POR FUNÇÃO NO PERÍODO 1995-2007.....	24
GRÁFICO 7 – PRINCIPAIS GRUPOS DE DESPESAS NO PERÍODO 1995-2007.....	25

LISTA DE FIGURAS E TABELAS

FIGURA 1 - CURVA DE LAFFER.....	5
FIGURA 2 – DESLOCAMENTO DA CURVA DE LAFFER.....	30
FIGURA 3 – EFEITO DE IMPOSTO.....	31
TABELA 1 – CARGA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA POR ESFERA DO GOVERNO.....	18
TABELA 2 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR SUBCATEGORIA EM % DO PIB NO PERÍODO 1995-2007.....	39
TABELA 3 – DESPESA DA UNIÃO POR FUNÇÃO EM % DO PIB NO PERÍODO 1995-2007.....	40
TABELA 4 – DESPESA DA UNIÃO POR GRUPO EM % DO PIB NO PERÍODO 1995-2007.....	41

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
2 CURVA DE LAFFER	3
2.1 ORIGEM DA CURVA DE LAFFER: “SUPPLY SIDE ECONOMICS”	3
2.2 A DEFINIÇÃO DA CURVA DE LAFFER.....	5
2.3 A APLICAÇÃO DO MODELO DA CURVA DE LAFFER	6
2.4 AS LIMITAÇÕES DO MODELO DE LAFFER.....	7
2.5 A RELAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL COM A CURVA DE LAFFER	7
3 POLÍTICA FISCAL NO BRASIL	9
3. 1. RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	10
3.1.1 Composição das Receitas	11
3.2 RECEITAS TRIBUTÁRIAS	14
3.2.1 Evolução da Carga Tributária	16
3.2.2 Composição do Sistema Tributário	18
3.3 GASTOS PÚBLICOS.....	21
3.3.1 Evolução dos Gastos	22
3.3.2 A Composição dos Gastos	23
4 ANÁLISE DA POLÍTICA FISCAL COM BASE NO MODELO DA CURVA DE LAFFER	27
4.1 Resultados do Efeito Laffer para o Brasil	27
4.2 Uma Análise de Caso da Curva de Laffer: EUA.....	29
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
REFERÊNCIAS	36
ANEXO I	39
ANEXO II	42

INTRODUÇÃO

A política fiscal segundo STIGLITZ (2003) é definida como alterações em gastos e impostos que se destinam a atingir objetivos da política macroeconômica, como pleno emprego, inflação baixa e estável, e crescimento econômico.

A estabilização da economia e o crescimento decorrente do Plano Real propiciaram a elevação da receita pública. Segundo dados do IBPT¹ em 1995 a carga tributária estava no patamar de 28% do PIB e em 2007 passou para 36%. Mesmo assim, em face do crescimento ainda maior das despesas, o resultado das contas públicas também mostrou desequilíbrio fiscal.

De acordo com CYSNE² a carga tributária elevada costuma trazer como consequência o desincentivo a produção e promove a má alocação de recursos, acompanhado de um problema crucial, evasão fiscal nas transações econômicas. Por outro lado o elevado montante arrecadado pelo governo é gasto na prestação de bens e serviços de baixa qualidade à sociedade, o que indica ineficiência na alocação dos recursos, ou seja, gastos improdutivos.

Como a política fiscal adotada pelo governo causa distorções estruturais e impacta fortemente na economia, essa circunstância justifica analisar a postura da política fiscal do Brasil com base na teoria da curva de Laffer, pois ela especifica as limitações e como o estado pode aumentar a arrecadação. Porque a grande questão é que o governo necessita das arrecadações para manter a estabilidade fiscal, e por isso não reduz o nível da carga tributária pelo contrario aumenta.

Conforme o modelo estático da curva de Laffer³ a redução na carga tributaria aumenta a arrecadação porque estimula a expansão do produto. Mas essa ação isolada não resolve o problema da arrecadação, pois deve levar em consideração à composição dos gastos públicos na economia, dependendo da forma que os gastos são aplicados a redução na carga tributaria não aumenta a arrecadação.

¹ Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário
² Revista Conjuntura Econômica set. 2008
³ MONISSEN (1999)

A compreensão dessa dinâmica necessita de comprovação empírica. O objetivo do trabalho consiste em analisar a evolução da política fiscal do Brasil nos últimos doze anos com base na discussão do efeito da curva de Laffer.

O desenvolvimento do estudo está dividido em cinco partes, incluindo a introdução. O capítulo dois apresenta o referencial teórico da Curva de Laffer, que contém uma breve recordação da origem da curva de Laffer, definição e exemplos de aplicação de Laffer na economia. O terceiro capítulo consiste na apresentação da evolução da política fiscal do Brasil, receitas governamentais, carga tributária e gastos. O quarto capítulo apresenta uma análise da política fiscal com base na curva de Laffer, o qual contempla o resultado da regressão para o Brasil e uma discussão de caso, a política fiscal adotada nos EUA pelo governo Reagan. Por fim, as considerações finais trazem os principais resultados da evolução da política fiscal no Brasil, aponta a dificuldade de construir o modelo da curva de Laffer, e faz menção ao desafio da política fiscal aumentar a arrecadação.

2 CURVA DE LAFFER

Este capítulo tem por finalidade apresentar uma breve argumentação teórica sobre a da Curva de Laffer desenvolvida no contexto de finanças públicas, para explicar o mecanismo de ajuste na arrecadação.

A curva de Laffer é usada para ilustrar o conceito de elasticidade na arrecadação fiscal do governo em relação à taxa de imposto, com a idéia de identificar a taxa ótima que permite o governo maximizar sua arrecadação fiscal.

2.1 ORIGEM DA CURVA DE LAFFER: “supply side economics”

A curva de Laffer origina da vertente do pensamento econômico da escola austríaca, da nova macroeconomia clássica, sendo os principais defensores dessa linha os economistas Arthur Laffer, Robert Mundell, Norman Ture, os quais compartilhavam dos pontos de vistas tradicionais de Adam Smith⁴. Denominado como “supply side” esses economistas pregavam que uma redução marginal na taxa de imposto iria dinamizar a economia de tal maneira que geraria um aumento na oferta de produção de forma que a receita do estado iria aumentar. (GORDON, 2000)

Esse argumentou veio à tona quando a economia americana apresentou durante a década de 70 um baixo crescimento econômico, elevada inflação e nível de desemprego elevado, em comparação ao desempenho econômico das décadas anteriores. Perante a crise o mandato do presidente Ronald Reagan propôs uma radical alternativa para restaurar o modo de vida americano, utilizou as recomendações dos “*supply side economics*”⁵ que estavam decepcionados com o modelo “Keynesiano” de estagflação o qual a demanda tinha tornado incapaz de estabilizar a economia naquele momento nos EUA. Portanto, nesse cenário a teoria

⁴ A participação do estado na economia deveria ser pequena. O argumento por trás dessa escola, é que a participação do estado na economia americana na de 70 foi que avançou apoiado na crescente carga tributária, e a economia não estava funcionando eficientemente.

⁵ A economia do lado da oferta surgiu como uma maneira de descrever a alternativa do modelo Keynesiano, que atribui ênfase apenas a demanda. (FELDSTEIN, 1986).

Keynes que centrava na análise da demanda e ignorava os fatores da oferta⁶, perdeu espaço para os economistas da oferta.

O diagnóstico desses economistas partiu do regresso as idéias básicas de Adam Smith, remoção do governo na economia. Então para estes, as altas taxas de impostos sufocavam a iniciativa individual e a poupança e por outro lado o imposto de renda reduzia a remuneração do trabalho e a poupança. Assim com uma menor taxa de imposto a remuneração geraria um aumento considerável da quantidade de trabalho e poupança. Conseqüentemente o aumento de arrecadação seria significativo após os cortes das alíquotas de impostos assim a arrecadação do governo aumentaria em relação ao período anterior.

Portanto dentre as recomendações citadas acima, as medidas de política econômica adotado pelo governo Reagan foram reduzir o papel do estado e aumentar o investimento, com o objetivo de recuperar a economia americana da recessão.

Para isso, foram combinadas reduções no imposto de renda das pessoas físicas, reduções no deficit fiscal previsto, com o corte de vários programas governamentais, a abolição ou enfraquecimento da legislação protegendo consumidores e o meio ambiente, e a liberação dos preços do petróleo e seus derivados, como “solução” ao problema energético. (PRESSER, 1981 p. 1)

Então a doutrina do “suplly side” foi seguida pela administração do governo Reagan, que promoveu significativa redução das alíquotas de impostos sobre o lucro das empresas, e imposto de renda. Mas foi apenas em 1981 que o congresso americano promulgou a lei fiscal de maior importância, promovendo desoneração fiscal das pessoas físicas, para reforçar o incentivo aos indivíduos trabalhar, poupar e investir, característica básica para recuperação econômica de um país. (FELDSTEIN, 1986)

Essa discussão foi ilustrada pela famosa curva de Laffer, o qual “Arthur Laffer da Universidade de Pepperdine, na Califórnia, havia desenhado num guardanapo num restaurante de Washington, num momento inspirado em 1974.” (GORDON, 2000 p. 249)

Mas a abrupta redução da taxa de imposto não aumentou a arrecadação fiscal imediatamente, como previam⁷, e sim reduziu ainda mais. O equívoco por

⁶ Os fatores da oferta são: progresso técnico, melhoria na qualidade da força de trabalho, liberdade na regulação da economia. (FELDSTEIN, 1986).

parte de alguns economistas da oferta, foi não considerar que a política fiscal deveria ser gradualmente implementada com perspectivas de longo prazo, pois a arrecadação deveria aumentar de acordo com o incremento da renda.

2.2 A DEFINIÇÃO DA CURVA DE LAFFER

A curva de Laffer expressa uma relação entre taxa de imposto e arrecadação fiscal, onde o eixo da abscissa indica a taxa de imposto e na ordenada arrecadação fiscal. A curva convexa indica que à medida que aumenta a taxa de imposto, cresce a arrecadação fiscal do governo. Entretanto se a taxa de imposto numa escala de zero a um for um, espera-se que as atividades econômicas sejam nulas e conseqüentemente a receita fiscal seja zero. Portanto a taxa de imposto que maximiza a arrecadação tem um limite na combinação entre taxa de imposto e arrecadação, pois a arrecadação do governo apresenta rendimentos decrescentes a partir do ponto de máximo, ponto em que a receita fiscal marginal é zero, descrito na figura 1 abaixo.

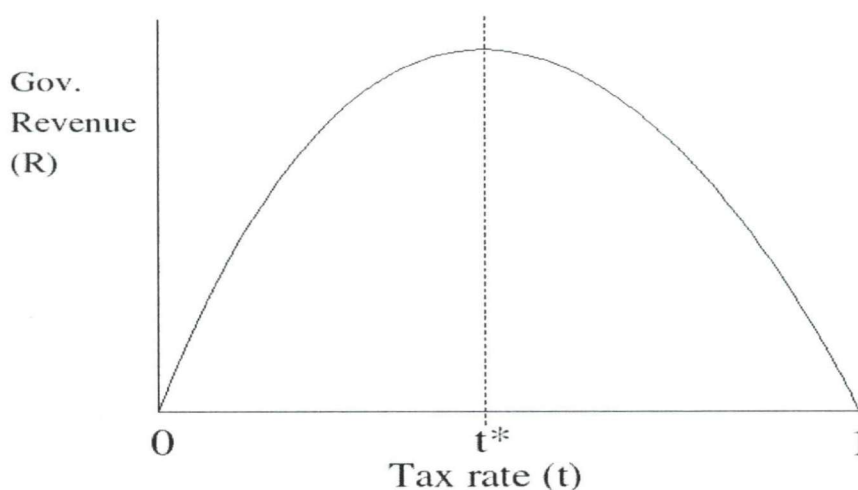


FIGURA 1 - CURVA DE LAFFER
 FONTE: MONISSEN (1999), modificado pelo autor

⁷ Segundo FELDSTEIN (1986) os novos economistas da oferta foram muito extravagantes na reivindicação da redução da taxa de imposto. Assim de acordo com o modelo da curva de Laffer, projetaram um crescimento rápido nas receitas fiscais, porém não considerou o aumento do déficit no orçamento. Além disso, eles previram que a redução de impostos estimularia o investimento e reduziria a inflação, o que também não aconteceu.

Essa condição é satisfeita com base na demanda por imposto, conforme descrito na função de arrecadação fiscal abaixo.

$$T = tx(t)$$

Onde T é a arrecadação, que é produto da taxa de imposto, (t) e (x) a base de incidência fiscal. Como na função de demanda, a taxa de imposto é o preço e a base econômica a quantidade, logo a magnitude da arrecadação depende da elasticidade da base econômica com relação à taxa de imposto. Como a base econômica é uma função decrescente da incidência tributária, ou seja, à medida que aumenta a taxa de imposto reduz a base de incidência fiscal, permite a curva de Laffer ser interpretada como uma função de demanda, com o aumento do preço reduz a quantidade. Nesse caso explica o fato de que dado o aumento na taxa de imposto a partir do ponto de máximo, a arrecadação diminui.

2.3 A APLICAÇÃO DO MODELO DA CURVA DE LAFFER

O modelo da curva de Laffer enquanto instrumento de política econômica, exerce influência e efeitos sobre o setor privado e público. No setor privado os reflexos são no mercado de trabalho e nível de atividades produtivas empresarial. Pelo outro lado o efeito é nos gastos do governo em atividades produtivas.

De acordo com MONISSEN (1999), o mercado de trabalho é composto por demanda e oferta por trabalho, na intersecção das duas curvas o ponto de equilíbrio é determinado pelo salário e nível de emprego. Na interpretação da curva de Laffer no mercado de trabalho, se a taxa de imposto de renda for próxima de 100%, logo a taxa de salário líquido será zero e conseqüentemente as famílias não terão incentivos a trabalhar. Portanto o imposto sobre o rendimento dos trabalhadores altera o preço dos salários que por sua vez altera o nível de emprego do setor privado.

Segundo BECSI (2000), nas atividades produtivas empresarial, as quantidades e preços dos produtos praticados no mercado são determinados pelas empresas na maneira que satisfazem a quantidade demandada pelos consumidores e garante a lucratividade estipulada pela empresa. Mas ao governo aplicar uma taxa

de imposto sobre o bem altera o preço e conseqüentemente a quantidade ofertada no mercado. Nesse caso o fato comum são os produtores repassarem parte do imposto no preço do bem, o que fará o preço aumentar e dependendo da elasticidade preço demanda a quantidade pode diminuir, e conseqüentemente refletirá na lucratividade da empresa.

As atividades produtivas do governo produzem um bem público⁸, o qual aumenta a utilidade dos consumidores e a produção do setor privado. O reflexo na arrecadação fiscal é que se o governo gastar de forma eficiente como, por exemplo, realizando investimento em infra-estrutura, a alocação desse recurso propiciará uma expansão na oferta dos produtos, logo as arrecadações aumentarão e não precisará aumentar a taxa de imposto. (BECSI, 2000)

2.4 AS LIMITAÇÕES DO MODELO DE LAFFER

Segundo MONISSEN, (1999) a curva de Laffer é um instrumento de política econômica de contribuição teórica, que analisa o comportamento burocrático do governo em aumentar a arrecadação. A função da curva é uma equação reduzida do processo econômico, pois é limitada em analisar o comportamento de maximização de receitas e não apresenta informações referentes à atividade do governo, enquanto mecanismo de produção de bens e serviços eficientes.

Portanto identifica-se que a curva de Laffer é um instrumento analítico insatisfatório porque esconde o fato de que a atividade ideal do governo na economia seria zero, desconsidera o efeito multiplicador dos gastos do governo.

2.5 A RELAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL COM A CURVA DE LAFFER

A política fiscal é formada pela atuação do governo nas atividades de arrecadação realizadas pelo sistema tributário e gastos, podendo ser de consumo ou investimento. Para manter o equilíbrio das contas é preciso o governo cobrar

⁸ A característica dos bens públicos é permitir o consumo de determinados indivíduos ou segmentos da população a partir do patrimônio que integram a Administração Pública direta e indireta.

impostos, caso ele não cobre não há serviços do governo. Seguindo esse raciocínio lógico considera que os próprios gastos do governo influenciam a quantidade de arrecadação.

De acordo com BECSI (2000) a política fiscal não pode ser feita isolada, porque as combinações dos gastos governamentais na produção de bens públicos afetam diretamente o nível de atividade econômica, que endogenamente influencia os rendimentos da política fiscal.

Para compreender os impactos da política fiscal no nível de atividade econômica, a experiência teoria da curva de Laffer apenas explica o efeito do aumento dos impostos sobre o nível de arrecadação. Mas a sua contribuição para explicação prática, é apenas o conhecimento de que as taxas de impostos aplicadas sobre as atividades econômicas são de forma diferenciada, semelhante a discriminação de preço de um produto.

Então o modelo da curva de Laffer se por um lado explica a arrecadação por outro deveria explicar a realização dos gastos, entretanto isso não acontece. Por m é sabido que no mundo real a arrecadação está diretamente associada às diferentes formas de gastos: consumo, investimento ou transferência.

Assim para BECSI (2000) é plausível o governo realizar gastos de forma que afete diretamente o dinheiro dos contribuintes, pois se realizar uma política fiscal em que os gastos aumentem o dinheiro dos contribuintes, o efeito negativo na redução da renda proveniente dos impostos seria compensado pelo incremento da renda, que num contexto macroeconômico aumenta as receitas fiscais.

Então quando as receitas fiscais são utilizadas para o governo expandir a demanda, mesmo com o aumento da taxa de imposto, a arrecadação fiscal aumenta. Pois o deslocamento da curva de demanda para direita neutraliza o efeito do imposto na redução da quantidade ofertada, ou seja, o aumento do consumo de determinado bem, tende a compensar a perda relativa causada pelo aumento do imposto. Portanto a receita fiscal aumenta, atingindo a taxa de imposto que maximiza a receita burocrática.

3 POLÍTICA FISCAL NO BRASIL

A política fiscal se refere à atuação do governo no que diz respeito à arrecadação de impostos e aos gastos. Assim esse arcabouço teórico sustenta toda a discussão do modelo da curva de Laffer realizada no capítulo anterior, que explica a arrecadação do governo por meio do efeito da realização dos gastos.

A arrecadação, segundo LEITE (2004) contempla a apresentação do sistema tributário nacional, que é formado por um conjunto de princípios e definições que regem a criação e a aplicação de tributos sob a forma de impostos, taxas e contribuições da alçada da união, estados e municípios.

O gasto público, para RIANI (1997) é o custos dos bens e serviços prestados à sociedade, determinado pelas políticas governamentais que são computados na totalidade dos gastos governamentais mais as despesas em atividades econômicas produtivas.

A arrecadação do governo afeta o nível de demanda da economia, pois reduz a renda disponível que os agentes destinam para consumo e poupança. Mas por outro lado a realização dos gastos, na maior parte de sua aplicabilidade, é um elemento de incremento de demanda, de forma que aumenta o produto⁹.

Por isso é importante analisar a evolução da política fiscal nos últimos doze anos. A arrecadação (política tributaria) e os gastos (despesas do governo) implicam na constituição do modelo da curva de Laffer enquanto instrumento de política econômica a ser adotado no Brasil o que ajuda resolver o problema da dívida pública.

O capítulo está dividido em três partes: receitas orçamentárias, receitas tributárias e gastos públicos. Na primeira parte apresenta quais os tipos de receitas do governo e sua evolução, a segunda classifica a composição da carga tributaria e cita a sua trajetória. O último descreve a evolução e composição dos gastos públicos.

⁹

LEITE, 2004.

3. 1. RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

As receitas orçamentárias são formadas pela composição das arrecadações totais do governo. Segundo REZENDE (2006) as receitas podem ser classificadas sob três óticas: captação dos recursos, origem dos recursos e orçamentos que estão vinculadas.

Sob a ótica da origem dos recursos, a classificação das categorias é determinada por cada país. De acordo com REZENDE (2006) no caso brasileiro, as principais categorias de receitas são: tributos, contribuições, patrimônio, indústria, agropecuária e serviços.

- O tributo é definido pelo Código Tributário Nacional, cuja definição inclui impostos¹⁰, taxas¹¹ e contribuições de melhoria¹²;
- As contribuições são classificadas em: sociais, provenientes de programas sociais e econômicas, relacionadas às atividades produtivas;
- As receitas de patrimônio referem ao resultado financeiro da utilização do patrimônio. Estas são divididas em receitas imobiliárias, valores mobiliários, receitas de concessões e permissões;
- As receitas industriais são provenientes da venda de mercadorias ou serviços relacionados à atividade empresarial;
- As receitas da agropecuária incluem toda a produção animal ou vegetal;
- As receitas de serviços incluem todas as atividades do setor terciário, como por exemplo, comércio e transporte.

¹⁰ Imposto é uma quantia paga obrigatoriamente por pessoas ou organizações para um governo, a partir de uma base de cálculo realizada em moeda local.

¹¹ Taxa é a exigência financeira a pessoa privada ou jurídica para usar certos serviços fundamentais, ou pelo exercício do poder de polícia, imposta pelo governo ou alguma organização política ou governamental. É uma das formas de tributo.

¹² A contribuição de melhoria é um tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação que representa um benefício especial auferido pelo contribuinte.

3.1.1 Composição das Receitas

As receitas federais no Brasil na ótica da origem dos recursos são classificadas em receitas correntes e de capital REZENDE (2006). As receitas correntes são formadas por receita tributária, e contribuições, receita patrimonial, agropecuária, indústria, serviços, e transferência corrente e outras. Já as receitas de capital são compostas por operações de crédito, alienações de bens, amortização de empréstimos, transferência de capital e outras receitas de capital.

As receitas correntes no período 1995-2007 apresentaram um elevado crescimento, atingindo 25,75% do PIB. Entre elas pode ser destacada a receita de contribuição que equivale a 29% das receitas, o qual passou de 8,1% em 1995 para 14,3% do PIB em 2007. As receitas tributárias equivalem a 16% do total da arrecadação, mas não apresentam um crescimento expressivo de acordo com os dados do gráfico 1. No período a receita tributária aumentou dez pontos percentuais atingindo 7,8% do PIB, o qual juntando as receitas orçamentárias de contribuições e tributárias corresponde a 45% da arrecadação total.

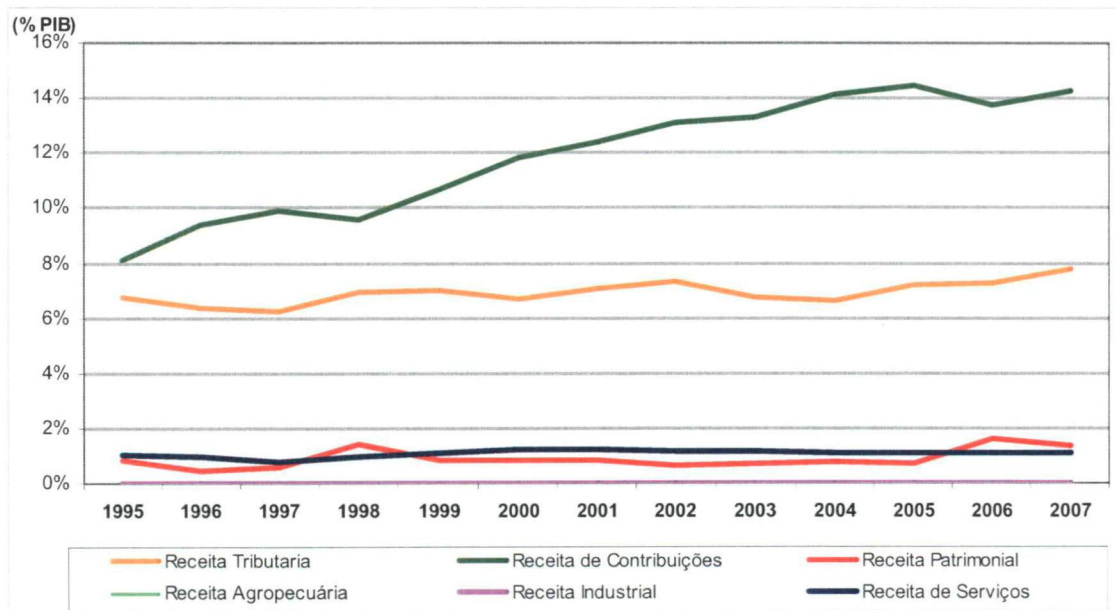


GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES NO PERÍODO 1995-2007

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC, elaboração própria.

As demais receitas correntes de patrimônio, industriais, agropecuária, serviços e outras receitas correntes, na média correspondem aproximadamente a

10% da arrecadação total, 3,7% do PIB em 2007, entre estas as mais significativas são as receitas de serviços e patrimonial, como pode ser observado na tabela 2.

As receitas da categoria de capital correspondem a 8,05% do PIB em 2007, sendo a mais significativa a de operação de crédito¹³, que em percentual do PIB passou de 2,84% em 1995 para 6,42% em 2007. No entanto as outras categorias alcançaram pouco mais de 2% do PIB ao longo do período.

Além das categorias de receitas correntes e de capital, o governo possui outra fonte de receitas, que são as operações de crédito e refinanciamento da dívida pública, que é uma conta de fechamento¹⁴. Essa é composta por operações de refinanciamento da dívida mobiliária interna e externa, que chega a corresponder a 30% da arrecadação total em 2007, com participação de 12,31% do PIB em 1995 pulou para 14,8% em 2007.

A evolução da composição das receitas orçamentárias da União no período 1995-2007, gráfico 2, apresentou significativo crescimento, passando de 34,66% para 48,6% do PIB. As receitas correntes apresentaram uma tendência estável de alta, passando de 18,01% em 1995 para 25,75% do PIB em 2007. Enquanto as receitas de capital têm pouca participação na composição das receitas orçamentárias, aumentou de 4,35% para 8,05% do PIB.

Já a receita de operações de crédito e refinanciamento da dívida pública brasileira, apresenta grande volatilidade, atingiu 32,36% do PIB em 2000 e em 2007, caiu para o patamar de 14,8% do PIB.

¹³ Excetuados os valores referentes ao refinanciamento da Dívida Pública. SIAFI-STN/CCONT/GEINC

¹⁴ LEITE, 2004.

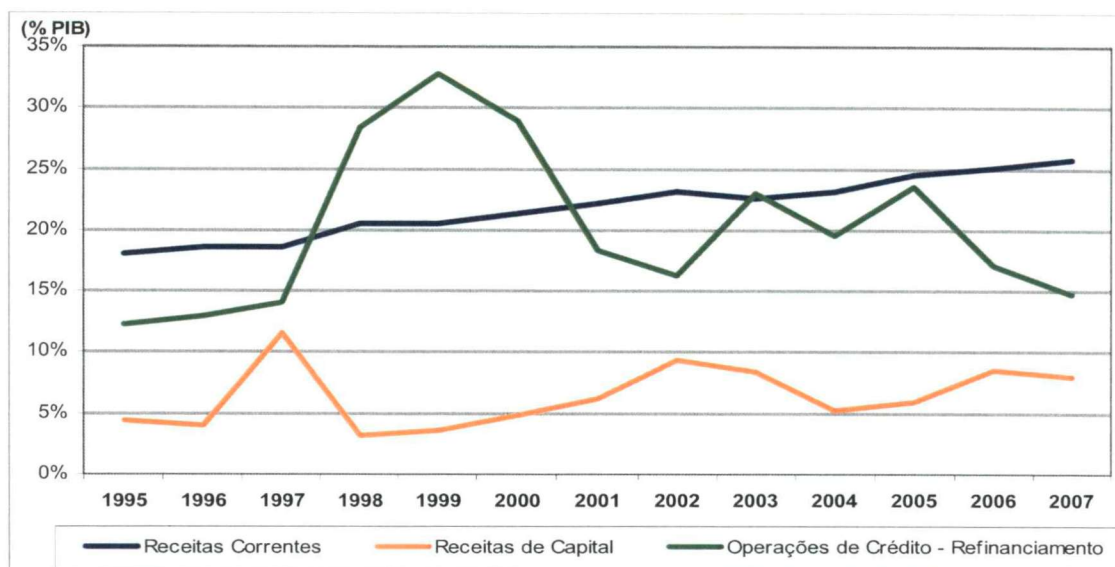


GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS NO PERÍODO 1995-2007

FONTES: SIAFI - STN/CCONT/GEINC, elaboração própria.

Ao analisar a evolução das receitas orçamentárias da União nesse período, o primeiro apontamento a se fazer com relação ao modelo da Curva de Laffer é que as receitas da União não são compostas apenas de arrecadação tributária, têm outros meios do governo adquirir receitas¹⁵, para se financiar e ou equilibrar as contas públicas. No entanto o impacto na economia enquanto instrumento de política fiscal é insignificante.

Como a arrecadação tributária tabela 2, corresponde a 45% das receitas, torna-se possível fazer uma análise da política fiscal do Brasil com referência na Curva de Laffer. Pois pode considerar que a eventual mudança na política tributária, tem forte impacto na arrecadação governamental e no nível de atividade econômica, PIB.

¹⁵ Ele pode se utilizar os outros tipos de receitas correntes, entre receita industrial, patrimonial e outras.

3.2 RECEITAS TRIBUTÁRIAS

O conceito de tributação segundo RIANI (1997) é de um instrumento através do qual o governo capta recursos coletivos de diversas formas para satisfazer as necessidades da sociedade¹⁶. O sistema de tributação varia de acordo com as peculiaridades de determinadas situações políticas, econômicas, sociais de cada país.

A concepção teórica da tributação é constituída de dois princípios, neutralidade e equidade. A neutralidade se refere a não interferência do Estado via tributação sobre alterações no mecanismo de ajuste e equilíbrio do mercado e estabelece que o tributo deva ser igual a todos os produtos, independente das condições estruturais. Já o princípio da equidade diz respeito a uma distribuição eqüitativa da carga tributária entre os contribuintes, considerando todos iguais, e ao mesmo tempo estabelecendo uma preocupação para os que não são iguais. (REZENDE 2005)

A razão dos princípios parte da determinação do estado amenizar os confrontos de interesse, pois “a diversificação dos objetivos da intervenção governamental na atividade econômica, bem como dos instrumentos utilizados, gera possibilidades de conflito e requer um esforço organizado de planejamento e coordenação”. (REZENDE, 2005, p. 43)

No entanto, o sistema de tributação tem por princípio ser o mais justo possível, mas é difícil determinar o conceito de justiça ideal. Uma tentativa de aproximar o sistema dentro daquilo que possa ser considerado mais justo é a análise da tributação com base no princípio dos benefícios¹⁷ e da habilidade de pagamentos¹⁸. (RIANI, 1997, p. 105)

Os dois princípios do sistema tributário justificam a necessidade de estabelecer uma perfeita relação de custo/benefício no tocante aos gastos do governo e à tributação para com a sociedade, pois o instrumento tributário é um mecanismo da política do governo.

¹⁶ O governo intervém diretamente na alocação dos recursos na economia, além da possibilidade de reduzir as desigualdades na riqueza, renda e consumo. (RIANI, 1997)

¹⁷ Estabelece que cada indivíduo na sociedade paga tributo de acordo com o montante de benefício que ele recebe.

¹⁸ Todo o indivíduo deve contribuir com o custo total da oferta dos bens públicos de acordo com a sua capacidade de pagamento.

Dependendo da forma que a tributação é imposta, impacta toda economia, incluindo o indivíduo e aos diversos setores, pois:

(...) quando se fala em estrutura tributaria está se considerando uma serie de tributos (impostos, taxas e contribuições de melhoria) distribuídos nas diversas bases tributárias compostas basicamente de consumo, serviços, e riqueza. Todas as estruturas tributárias utilizam essas quatro fontes como a sua base de arrecadação. (RIANI, 1997 p. 116)

O tributo é uma obrigação imposta aos indivíduos e pessoas jurídicas de recolher valores ao Estado, assim existem diversas alternativas para captação desses recursos, podendo ser classificado de acordo com a base econômica da contribuição¹⁹.

Do ponto de vista da base econômica, os tributos podem ser classificados em três grandes categorias: Impostos sobre a Riqueza (Patrimônio), Impostos sobre a Renda e Impostos sobre Vendas de Mercadorias e Serviços. No primeiro caso, a base sobre a qual incide o imposto é o estoque acumulado de capital, enquanto no segundo os impostos incidem sobre os fluxos anuais de rendimento (...) já no caso de impostos sobre transações (...) o fato dominante, variando apenas o montante que o imposto é cobrado. (REZENDE, 2006, p. 155)

Além da classificação dos tributos com base na variável de incidência, os tipos de impostos ainda são divididos em geral ou parcial. O imposto geral é aquele que incide em cima do valor total, já o parcial refere-se a um tipo de ativo que é cobrado sobre uma parte.

Mas o ônus do pagamento dos tributos na sociedade é transferido para terceiros, atingindo os indivíduos por intermédio da separação dos tributos em direto e indireto. O primeiro incide sobre os rendimentos dos indivíduos, sendo os mesmos contribuintes que arcam com o pagamento enquanto o segundo é cobrado com base nos bens e serviços que satisfazem parte das necessidades dos agentes, cujo pagamento da contribuição é transferido total ou parcial a terceiros. (RIANI, 1997)

Portanto, dependendo da participação relativa e do peso dos tributos diretos e indiretos, é afetada diretamente a eficácia do sistema de tributação, como um instrumento de correção das desigualdades na distribuição de renda.

¹⁹ A base econômica indica a variável cujo imposto é calculado e não onde efetivamente recai o ônus do pagamento da contribuição. (REZENDE, 2006)

3.2.1 Evolução da Carga Tributária

A carga tributária para AFONSO e ARAÚJO (2004) é equivalente a arrecadação de todos os tributos coletados no país em proporção do PIB, que é a parcela do produto interno apropriado pelo setor público através da cobrança de tributos.

A explicação das oscilações na evolução da carga tributária no Brasil - CTB, não são claras, segundo AFONSO e ARAÚJO (2004) parte é explicado pela inexistência de uma metodologia oficial de cálculo entre os diversos órgãos públicos e privados, o que seguem critérios próprios de apuração, por esta razão apresentam valores com pequenas diferenças entre si. Dentre os órgãos públicos que efetuam o cálculo da CTB é o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no qual sua metodologia não considera as taxas e contribuições de melhoria que tenham como contrapartida a prestação de serviços, desconsidera totalmente os valores relativos à contribuição para a previdência dos servidores federais estatutários e militares. A SRF (Secretaria da Receita Federal), não considera os valores recolhidos a título de multas, juros e correção monetária, estima as arrecadações tributárias municipais e não considera as arrecadações a título de contribuições sindicais, entidades de fiscalização do exercício profissional e custas judiciais.

O Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário – (IBPT), utiliza uma metodologia diferente para o cálculo da Carga Tributária Brasileira em comparação as instituições do setor público, pois ela considera todos os valores arrecadados pelas três esferas de governo (tributos mais multas, juros e correção), inclusive receitas de contribuições sindicais, a entidades de fiscalização do exercício profissional e custas judiciais.

Segundo o IBPT no primeiro Governo FHC a CTB diminuiu 1,23 ponto percentual, já no segundo Governo FHC ela se elevou em 5,27 pontos percentuais²⁰. Também nos cinco anos do Governo Lula a CTB se elevou, em 3,43 pontos percentuais, logo no período 1995-2007 ela passou de 28,92% para 36,08% em 2007.

²⁰ O aumento expressivo da CTB a partir de 1995 é reflexo do Plano Real que reduziu de maneira drástica o imposto inflacionário, importante fonte de receita do governo. Para recompor essa receita, o governo aumentou a CTB.

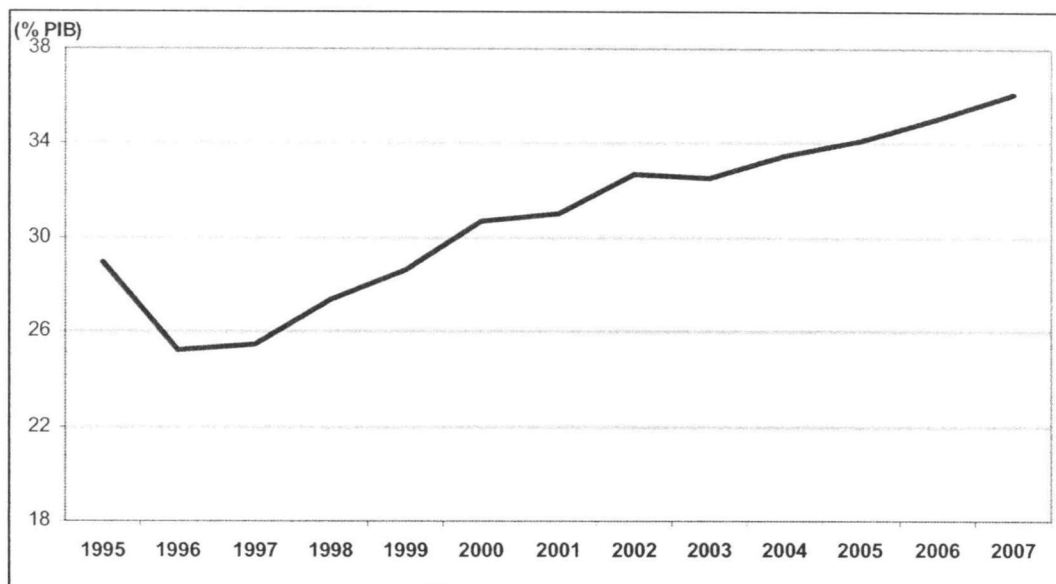


GRÁFICO 3 – EVOLUÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA NO PERÍODO 1995-2007

FONTE: IBPT, ELABORAÇÃO PRÓPRIA

De acordo com SANTOS (2008) no sub-período 1999-2002 a elevação da carga tributária em 3,2% do PIB é explicado pelo aumento dos impostos sobre a renda e patrimônio 1,9%, e o aumento da alíquota da CPMF e impostos sobre produtos 1% do PIB. No período 2003-2006, cresceu 2,4% do PIB²¹, proveniente da continuidade da política fiscal adotada pelo governo, e do favorecimento do cenário macroeconômico de aquecimento da atividade econômica a partir de 2004. Dada essa conjuntura econômica, aumentou a arrecadação principalmente das contribuições à previdência, impostas sobre a renda e o patrimônio que teve uma elevação de 1% do PIB. (SANTOS, 2008)

A composição da carga tributária por esfera de governo, federal, estadual e municipal é importante para analisar aonde houve o aumento de imposto, e sua participação na arrecadação, conforme tabela 1 abaixo.

²¹

Idem

TABELA 1 – CARGA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA POR ESFERA DO GOVERNO

ANO	FEDERAIS	ESTADUAIS	MUNICIPAIS	ARRECAÇÃO
1995	19.30%	8.22%	1.40%	28.92%
1996	16.53%	7.46%	1.20%	25.19%
1997	16.88%	7.38%	1.20%	25.47%
1998	18.57%	7.36%	1.45%	27.38%
1999	19.78%	7.43%	1.42%	28.63%
2000	21.22%	8.09%	1.36%	30.67%
2001	21.40%	8.31%	1.30%	31.01%
2002	23.11%	8.27%	1.27%	32.65%
2003	23.00%	8.18%	1.35%	32.54%
2004	23.40%	8.56%	1.53%	33.49%
2005	23.95%	8.75%	1.42%	34.12%
2006	24.47%	9.09%	1.51%	35.06%
2007	25.44%	9.12%	1.52%	36.08%

FONTE: IBPT, elaboração própria.

... novos valores correntes do PIB divulgado pelo IBGE em 28/03/2007

Observa-se acima, que os tributos federais têm maior peso na CTB, seguido pelos estados e municípios. A arrecadação de tributos federais corresponde a 71% do total em 2007 (em 1995 era, 67%), os tributos estaduais 25% (em 1995 era 28%) e os tributos municipais 4% (em 1995 era 5%).

Então, ao longo do período está ocorrendo um efeito de substituição da arrecadação estadual e municipal para a esfera federal, no qual os impostos do último sofreram um acréscimo em suas alíquotas, portanto aumentou sua participação na arrecadação total.

3.2.2 Composição do Sistema Tributário

Segundo SANTOS (2008) a composição da carga tributária, está classificada em grupos de impostos e contribuições ligados ao produto, salários, renda e comercio exterior.

Na categoria de impostos sobre o produto, é formado por Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Impostos sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre Serviços (ISS), Imposto de importação, Contribuições de Intervenção

no Domínio Econômico (Cide – Combustíveis) e Imposto sobre Operações de Financiamento (IOF).

Os impostos sobre a renda, propriedade, e capital (IRPCs)²² os impostos mais importantes são o Imposto de Renda (IR), Imposto sobre Veículos Automotores (IPVA), Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), e Contribuição sobre o Lucro Líquido de Pessoas Jurídicas (CSLL).

As contribuições relacionadas ao salário são compostas por impostos da folha de pagamento, os quais estão divididos em padrões empregados no Instituto Nacional do Seguro Nacional (INSS) e contribuições para o Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor público. (PIS/PASEP), contribuições para o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) e o Programa de Formação contribuições para funcionários públicos.

Os impostos sobre o produto segundo SANTOS (2008) respondem a mais de 40% da carga tributária. No período de 1995 a 2007 a arrecadação anual oscilou entre 11,3% a 14% do PIB, mas ao fim atingiu o crescimento de 1,5% do PIB. Nessa categoria o imposto mais importante como fonte de arrecadação é o COFINS, seguido pelo IPI, ambos correspondendo a 31% em 2007.

Ao analisar os impostos isoladamente²³, o COFINS responde pela quase totalidade do aumento da arrecadação total dos impostos no período 1995-2007, pois em 1999 recebeu um aumento na alíquota de 2% saltando pra 3% sobre o faturamento das empresas, o que correspondeu num acréscimo de arrecadação de 1,5% do PIB e novo aumento entre 2003 a 2004 com a nova temática da taxaço de imposto sobre o faturamento das empresas com base no valor agregado. A IOF apenas apresentou explosivo crescimento em 1999 por compensar a perda da CPMF, enquanto que o IPI expressou reduções como percentual do PIB. O ICMS constatou relativa estabilidade, ficando no mesmo patamar desde 2001.

Na categoria de impostos sobre a renda²⁴ no período 1995 a 2007 aumentou de 6% para um pouco mais de 10% do PIB. O imposto de renda (IR) responde por 35% do total da carga tributária, precedido do (CSLL) com 8% da carga tributária.

A classificação das contribuições ligadas ao salário, contribuições previdenciárias, no período 1995-2007 aumentou 2,5% do PIB, com destaque para o

²² SANTOS 2008.

²³ Idem

²⁴ Idem

FGTS e PIS/PASEP, sendo que o mesmo corresponde a 6% do total da arrecadação federal.

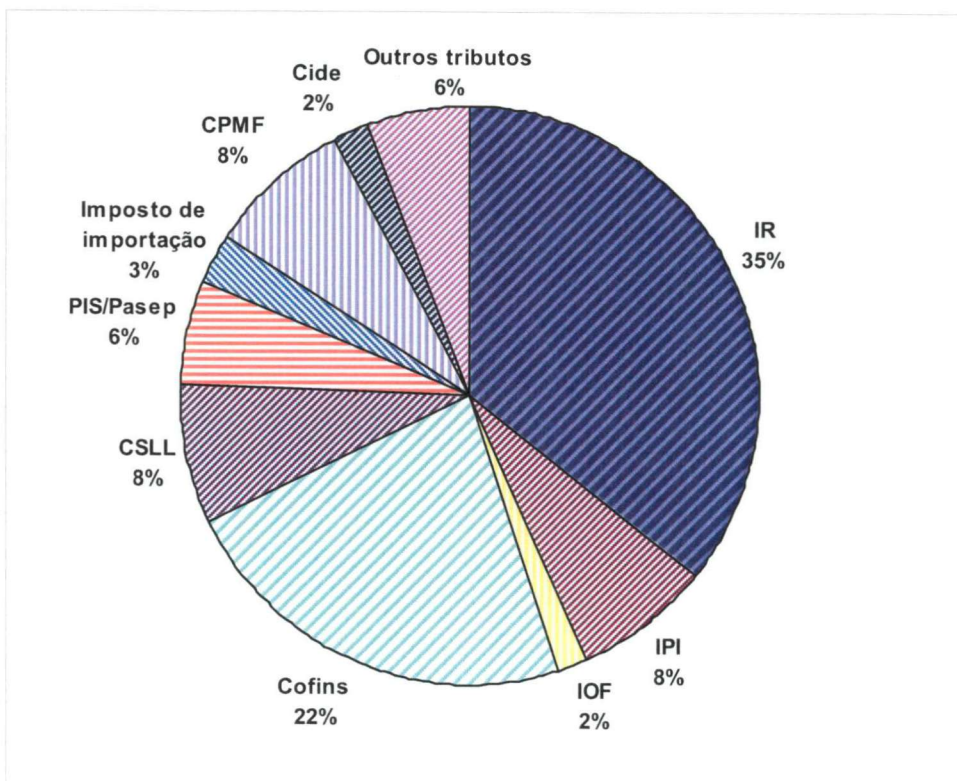


GRÁFICO 4 – COMPOSIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA EM 2007

FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL.

De acordo com os dados da arrecadação bruta das receitas federais²⁵, a incidência de impostos sobre a categoria produto corresponde a 7,3% do PIB e sobre a folha de pagamento 1,2% do PIB, enquanto que a categoria de impostos sobre a renda representa 10,3% do PIB em 2007. Essa discrepância do peso da CTB entre as diversas categorias de impostos confirma que existe desigualdade no regime tributário, fuge do princípio de ser o mais justo.

Seguindo o modelo estático da Curva de Laffer²⁶ à medida que aumenta os impostos sobre renda, produção, salários e outros, a base de incidência fiscal (o valor base de cálculo para a tributação) se reduz. No entanto, se isso persistir por mais tempo à medida que aumente ainda mais a CTB, arrecadação tende a diminuir.

Se olhar apenas por este lado, não considera o efeito dos gastos do governo na economia. Para analisar o modelo da Curva de Laffer tem que considerar o efeito

²⁵ Secretaria da Receita Federal do Brasil

²⁶ MONISSEN (1999).

dos gastos do governo no aumento da arrecadação, pois o impacto de uma política fiscal expansionista aumenta o produto da economia e com o efeito multiplicador Keynesiano a capacidade de pagamento de imposto cresce²⁷. Com esse intuito a seção 3.3 pretende acompanhar a evolução dos gastos e sua importância na contribuição da determinação da CTB que maximize a arrecadação do governo.

3.3 GASTOS PÚBLICOS

O conceito de gastos públicos, RIANI (1997) tem como a representação dos custos da quantidade e qualidade dos bens e serviços determinados pelas políticas governamentais distintamente, que são prestados à sociedade.

Os gastos públicos levam em conta os dispêndios realizados pelas unidades que compõem a administração pública direta e indiretamente, considerando o custo da provisão dos bens executadas pelo setor público que aparece nas contas orçamentárias do governo. Então considera os gastos governamentais mais as despesas do governo com suas atividades econômicas produtivas, incluindo empresas estatais.

Segundo REZENDE (2006) os gastos públicos podem ser classificados sob três óticas: finalidade dos gastos, natureza do dispêndio e agente encarregado da execução do orçamento. Quanto à ótica da finalidade, tem por objetivo destacar os desdobramentos, funções, programas e subprogramas dependendo o grau de agregação. Pela natureza dos gastos, as despesas são classificadas por categorias, que tem por objetivo mostrar a participação pelos principais agregados da análise macroeconômica: custeio, investimento, transferência e inovações financeiras.

Para REZENDE, a distribuição por categorias de gasto depende da distribuição funcional da despesa. Então quanto maior for a parcela das despesas públicas destinadas a produção de bens públicos e semipúblicos, maior será a despesas com pessoal. Enquanto que uma maior participação em investimento está associada a gastos com programas de melhoria na infra-estrutura.

Os gastos governamentais por categorias econômicas são apresentados nos balanços de cada unidade que compõem a estrutura governamental. Sua

²⁷

BECSI (2000).

grande vantagem é permitir uma análise financeira mais apurada acerca da unidade ou das unidades consideradas. (RIANI, 1997, p. 70)

Assim fica claro que dependendo da participação dos gastos é possível realizar uma análise que permite identificar os objetivos governamentais de promoção do crescimento econômico e de redistribuição da renda nacional.

3.3.1 Evolução dos Gastos

O comportamento dos gastos públicos no Brasil mostra que o volume tem aumentado expressivamente, 11,36% do PIB entre 1995-2007. Parte da explicação do aumento dos gastos advém da elevação do pagamento da amortização e refinanciamento da dívida²⁸, que passou de 12,31% em 1995 para 25,52% do em 2001, cujo montante corresponde por quase a metade da despesa total.

As despesas do governo conforme gráfico 5 podem ser classificada em duas partes: despesas de capital e correntes. As despesas correntes consistem em gastos com pagamento de pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, transferência, benefícios previdenciários e demais despesas. Já as despesas de capital são os investimentos, amortização da dívida e outras.

Além das despesas correntes e de capital, a conta amortização e refinanciamento da dívida pública mobiliária e contratual tem grande representatividade no fechamento do equilíbrio fiscal das contas pública.

²⁸ O pico de aumento dos gastos ocorreu em 1999, que chegou a atingir 55,26%, decorrente do ataque especulativo externo contra o real. Isso levou entre outras medidas a austeridade fiscal, conforme metas estabelecidas pelo FMI. Então nos anos subseqüentes a despesa com amortização e refinanciamento da dívida reduziu no patamar de 14%.

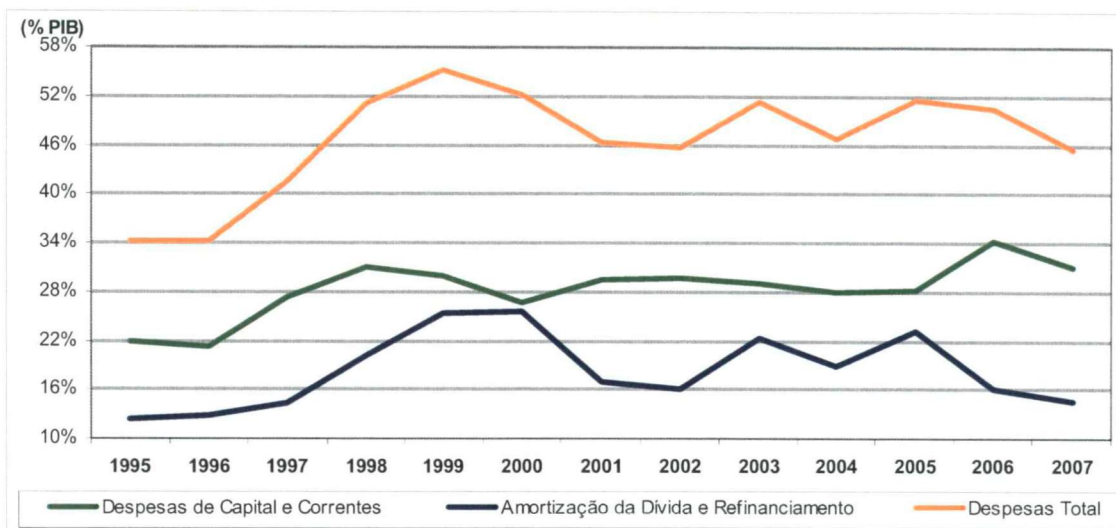


GRÁFICO 5 - DESPESA NO PERÍODO 1995-2007

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC, elaboração própria.

Ao acompanhar a evolução das despesas da União, verifica-se que o gasto com a amortização embora seja menor que as despesas correntes e de capital, sua proporção é muita alta. Assim indica que os gastos do governo não devolvem ao contribuinte a potencialidade do ganho relativo do pagamento de imposto com expansão do poder de compra, por meio da intervenção do governo nas atividades econômicas.

Como visto acima, no principio do beneficio de tributo, cada individuo que paga deve receber um beneficio proporcional a contribuição. Isso não se verifica no Brasil, as despesas dos governos são pouco representativas do montante que a sociedade paga.

3.3.2 A Composição dos Gastos

As composições dos gastos do governo podem ser analisadas sob duas óticas, da finalidade e natureza. Na ótica da finalidade, são os grupos de funções. Já na ótica da natureza, as despesas são classificadas por categorias, indica a participação dos gastos pelos principais agregados da análise macroeconômica. (REZENDE, 2006)

Dentre os gastos por finalidade tabela 3 no anexo, cabe destacar apenas as funções de despesas que tem relação direta no aumento do poder de compra do

contribuinte, como Defesa Nacional e Segurança Pública, Educação e Cultura, Saúde e Saneamento, Assistência e Previdência, e Transporte.

Esse grupo de despesa está apresentado no gráfico 6. Indica que o maior peso dos gastos é com Assistência e Previdência Social, o qual passou de 7,5% em 1995 para 10,8% do PIB em 2007. Em seguida destaca-se Saúde e Saneamento, cujo gasto vem decrescendo ao longo do período, passou de 2,1% em 1995 para 1,5% em 2007.

O mesmo está sucedendo com as outras despesas, como Defesa Nacional e Segurança Pública, e Educação e Cultura. O primeiro grupo era 1,18% do PIB em 1995 e caiu pra 0,84% em 2007. Já no segundo a queda foi maior, de 1,33% para 0,75% do PIB. Os gastos com transporte oscilaram pouco permanecendo na média de 0,30%. As demais despesas relacionadas na tabela 3, não ultrapassam a casa de 2% do PIB, são pouco representativas²⁹.

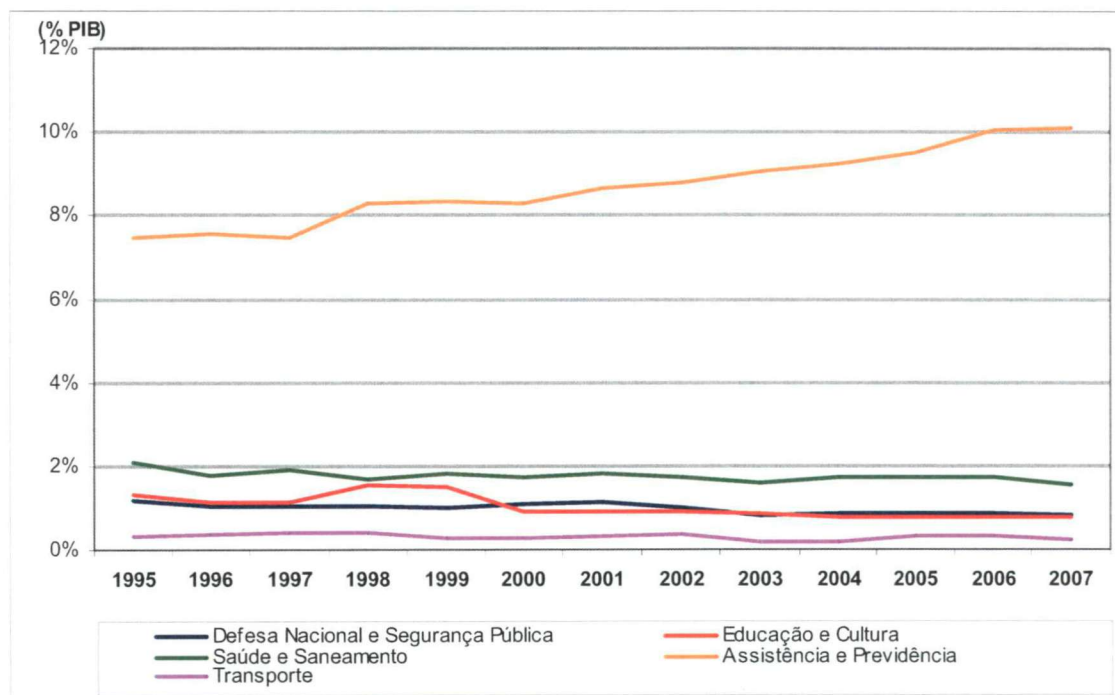


GRÁFICO 6 – DESPESA POR FUNÇÃO NO PERÍODO 1995-2007

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC, elaboração própria.

²⁹ As despesas menos representativas são Indústria Comércio e Serviços, Habitação e Urbanismo e Comunicações. A despesa mais significativa não mensurada no gráfico é Administração e Planejamento.

Na ótica dos gastos por natureza, as despesas são classificadas por categorias, representado na tabela 4 no anexo, entre os principais agregados dos gastos, cabe destacar os grupos de despesas ressaltando as discrepâncias entre os gastos federais financeiros e não financeiros³⁰.

O gasto com pessoal e encargos social permaneceu praticamente constante corresponde a 4,5% do PIB no período 1995-2007. Já as despesas com juros e encargos da dívida passaram de 2,38% em 1995, para 4,47% do PIB em 2007. Outra significativa rubrica é as despesas com benefícios previdenciários, que saltou de 4,61% em 1995 para 6,95% em 2007.

Entre as despesas de capital, destacam-se os gastos com investimento, o qual sua participação no PIB representa em torno de 0,50%, sendo ínfimo perante o montante o refinanciamento da dívida pública. Já a amortização da dívida é mais representativa, aumentou de 1,28% em 1995 para 3,79% em 2007.

A discrepância entre o gasto financeiro e não financeiro gráfico 7, é representado pelo elevado custo do refinanciamento da dívida pública, sendo ela contratual ou mobiliária. O total dessas despesas em 2007 foi de 14,65%, em comparação com 1995 teve um esforço de pagamento adicional equivalente a 2,34% do PIB.

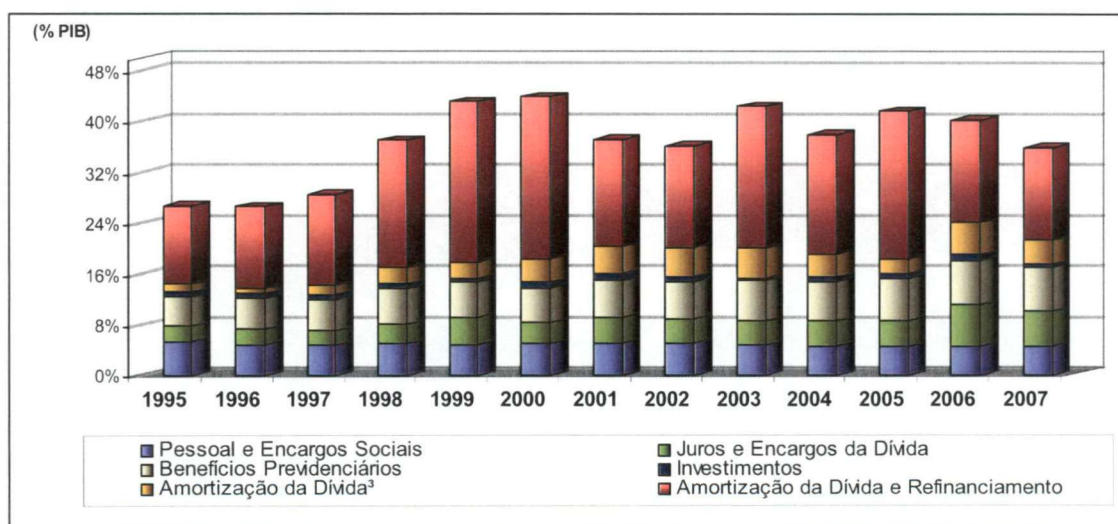


GRÁFICO 7 – PRINCIPAIS GRUPOS DE DESPESAS NO PERÍODO 1995-2007

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC, elaboração própria.

³⁰

A análise da evolução dos gastos sobre as duas óticas finalidade e natureza é importante para mensurar se o governo está utilizando os gastos para expandir a demanda, e conseqüentemente aumentar a arrecadação fiscal, relação direta com o modelo da curva de Laffer. (BECSI, 2000).

Sobre a ótica da finalidade a evolução dos gastos nas atividades como Educação e Saúde, Transporte e Habitação, sua participação no PIB é muito pequena, precisa de um esforço maior do governo para atingir toda população. Na ótica da natureza, o gasto com pessoal e investimento, está praticamente constante ao longo do período, o que significa uma estagnação do serviço do estado para com a sociedade, enquanto a carga tributaria aumenta.

Como os gastos da política fiscal não esta atingindo diretamente o contribuinte, de forma a aumentar o poder de compra, o efeito negativo da carga tributaria na redução do produto e renda, não está sendo compensado pelo incremento do consumo da população, portanto não aumenta a arrecadação do governo. É esse ciclo vicioso que se enquadra a economia brasileira ao longo do período analisado, aumenta a carga tributária e reduz os gastos não financeiros.

4 ANÁLISE DA POLÍTICA FISCAL COM BASE NO MODELO DA CURVA DE LAFFER

A política fiscal exerce forte influencia na economia por afetar tanto a demanda como na oferta agregada. Porém deve analisar tudo numa relação de custo-benefício para com os contribuintes, já que a arrecadação afeta a produtividade do setor privado e os gastos públicos geram externalidades de aumento da renda e arrecadação.

Pelo lado da demanda quando ocorre uma redução nos impostos, aumenta a renda disponível da economia, o que permite aumentar despesas de consumo dos agentes, o que faz deslocar a curva de demanda agregada para a direita. O contrário disso deprime as despesas de consumo deslocando a curva para a esquerda, efeito de curto prazo. (MANKIW, 2005)

No caso da oferta, quando o governo realiza gastos produtivos aumenta a quantidade de bens e serviços ofertada na economia, o que faz deslocar a curva de oferta agregada para direita e conseqüentemente aumenta a arrecadação. Porém esse efeito geralmente é concretizado no longo prazo, já que leva algum tempo para o governo realinhar os gastos³¹.

Todos esses encadeamentos se dão através do efeito multiplicador³². Somando todos os efeitos multiplicadores, o impacto sobre a quantidade de bens e serviços é muito maior que o impulso inicial, decorrente das maiores despesas do governo ou redução de impostos. Isso determina o tamanho do deslocamento na curva de demanda agregada, ou seja, dependendo da magnitude de cada um dos efeitos o deslocamento na demanda agregada pode ser maior ou menor do que a variação inicial causou.

4.1 Resultados do Efeito Laffer para o Brasil

Com base na função de arrecadação do governo MONISSEN (1999) foi utilizado uma função quadrática, descrita abaixo, para tentar estimar a curva de Laffer com a variável arrecadação bruta federal e impostos sobre produtos.

³¹ Idem

³² São os deslocamentos adicionais na demanda agregada que ocorrem quando a política fiscal afeta a renda e despesas de consumo.

$$y = \alpha + \beta_1 x + \beta_2 x^2$$

Essa simples função reproduz o formato da curva de Laffer, onde (y) representa a arrecadação do governo e (x) nível de imposto. Utilizando o método de mínimo quadro ordinário (MQO) foram realizadas as regressões a partir da base de dados anuais com quinze observações, e com a série de sessenta e duas observações trimestrais, no entanto as regressões apresentaram parâmetros insignificantes, o coeficiente elevado ao quadro apresentou sinal positivo.

O resultado não correspondeu ao formato da curva de Laffer, a função apresenta uma relação negativa decrescente até o ponto de mínimo e após este, positiva crescente. Além disso, os dados da série temporal indicam que a regressão estimada possui resultados espúrios, existência de tendência estocástica que faz com que as serie arrecadação e impostos parecem estar relacionados, mas não estão, e seja explicada pela tendência da série ser igual.

$$A = 56,75 - 9,55 x + 0,48 x^2$$

(12,20) (2,22) (0,10)

A construção de modelos econométricos da curva de Laffer para o Brasil é importante para averiguar em qual ponto da curva se encontra a carga tributária e o ponto ótimo do governo maximizar a arrecadação. Isso é relevante porque a tributação envolve custos que pesam na economia o qual não pode ser desconsiderada, cujo custo da administração depende em parte de sua maior ou menor eficiência da maquina pública. (MELARA, 2005)

Embora o tema seja instigante, no entanto foi encontrado apenas um estudo no Brasil que envolve estimativa da curva de Laffer, “Os impactos Econômicos da CPMF: teoria e evidência”³³. O trabalho estuda os impactos da CPMF na economia brasileira, particularmente no mercado financeiro. A conclusão do mesmo indica que a arrecadação se comporta de acordo com a curva de Laffer, o aumento da CPMF ocasiona elevadas perdas de peso morto, particularmente quando comparadas à pequena receita que a constitui.

Com base nesse material, é possível observar que para estimar a curva de Laffer o modelo tem que ser mais complexo do que a simples função quadrática. Um exemplo de trabalho complexo pode ser observado no estudo da “Experiência supply-side na EU 15: a redução de impostos como política de melhoria da posição orçamentai intertemporal”. Este³⁴ averigua o efeito Laffer dinâmico para os Estados-Membros da União Européia dos quinze países, questionando se a política fiscal pode ser gerida de forma a substituir o endividamento por impostos mais baixos, os quais aumentam as receitas fiscais.

4.2 Uma Análise de Caso da Curva de Laffer: EUA

As diferentes visões econômicas para solucionar um problema macroeconômico de política fiscal foram observadas nos Estados Unidos, onde a teoria de Ricardo em parte explica o fenômeno ocorrido no governo Ronald Reagan. Com isso MARTOS (2001) faz uma análise econômica teórica mais aprofundada, para comprovar a relação entre taxa de imposto e arrecadação fiscal que está apresentada na Figura 2.

O formato da curva de Laffer que vê nas duas curvas abaixo indica que quando o imposto é zero, a arrecadação fiscal é zero e quando o imposto é demasiadamente alto, a arrecadação fiscal volta a ser zero visto que as quantidades demandadas e produzidas caem até chegar à zero, assim apresenta um valor máximo em algum ponto.

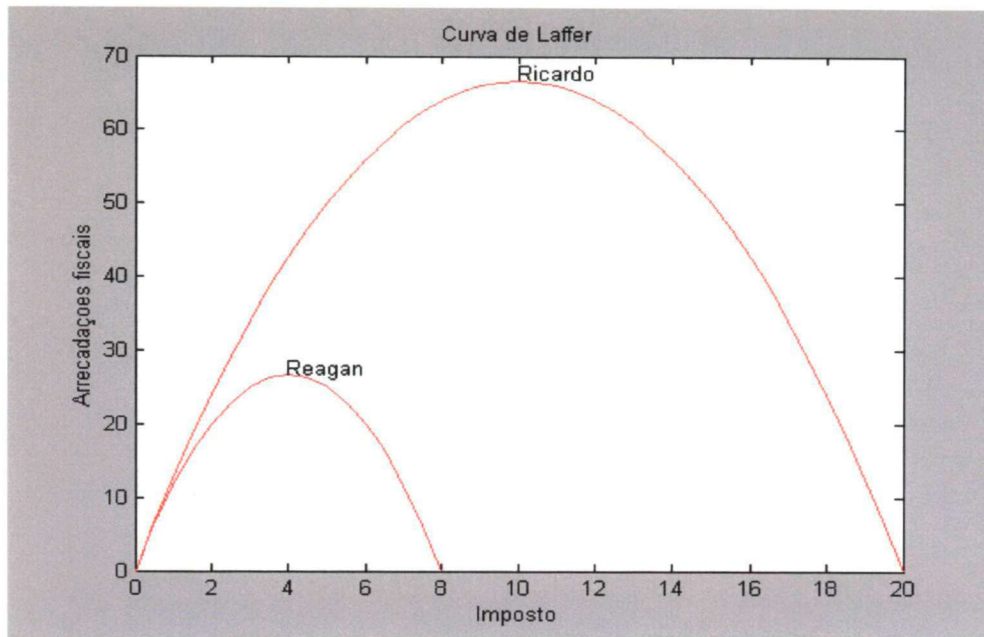


FIGURA 2 – DESLOCAMENTO DA CURVA DE LAFFER

FONTE: Elaboração própria.

Na concepção de Reagan os impostos eram demasiadamente altos, estava à direita do ponto máximo, o qual indica que qualquer incremento nos impostos leva a uma diminuição da arrecadação fiscal, queda na oferta de trabalho e redução na produção. O recíproco levaria a um aumento da arrecadação, da oferta de trabalho e da produção e, conseqüentemente, dos excedentes totais. (MARTOS, 2001)

Então Reagan adotou uma política fiscal expansiva através de uma redução de impostos que, supostamente, deveria render arrecadações fiscais superiores. Porém, o resultado foi um déficit fiscal. A causa da falha foi não considerar a inelasticidade das funções de oferta, pois o impacto deficitário foi maior³⁵.

Para a política fiscal causar o impacto desejado pelo Reagan, necessitaria de uma imensurável redução de impostos (e o preços dos bens) para a arrecadação fiscal conseguisse se elevar.

De acordo com o pensamento microeconômico de David Ricardo, os impostos induziam a uma distorção que gerava uma perda de bem-estar e que a perda irreversível de bem-estar dependia da elasticidade das funções de oferta e demanda agregada.

Portanto, MARTOS (2001) comenta que na idéia de Ricardo não existe uma taxa de imposto suficientemente alta na qual a arrecadação fiscal torna decrescente,

³⁵

Idem

porque se a função de oferta for mais inelástica a distorção causada pelo imposto na economia é pequena, já que o aumento do imposto promove uma variação no preço o qual não interfere na quantidade ofertada. Nesse caso, todo o excedente do produtor passa para as mãos do Governo através do imposto sem que sejam produzidas perdas irreversíveis de eficiência, pois o consumidor não sofre perda de excedente.

A comprovação das idéias de Reagan e a teoria de Ricardo sobre a relação entre taxa de imposto e arrecadação fiscal na Figura 2 é expressa pela diferença no deslocamento da curva de Reagan para a de Ricardo (teoria) mais à direita. O formato da curva de Laffer na concepção de Ricardo é maior porque a taxa de imposto que maximiza a arrecadação deve ser muito alta, enquanto que para Reagan a taxa de imposto que maximiza a arrecadação é menor, pois o impacto do imposto na arrecadação é maior, a oferta é mais elástica.

Para explicar melhor o raciocínio das elasticidades de demanda e oferta, a figura 3 demonstra o efeito do imposto com relação ao repasse e seu ônus de pagamento.

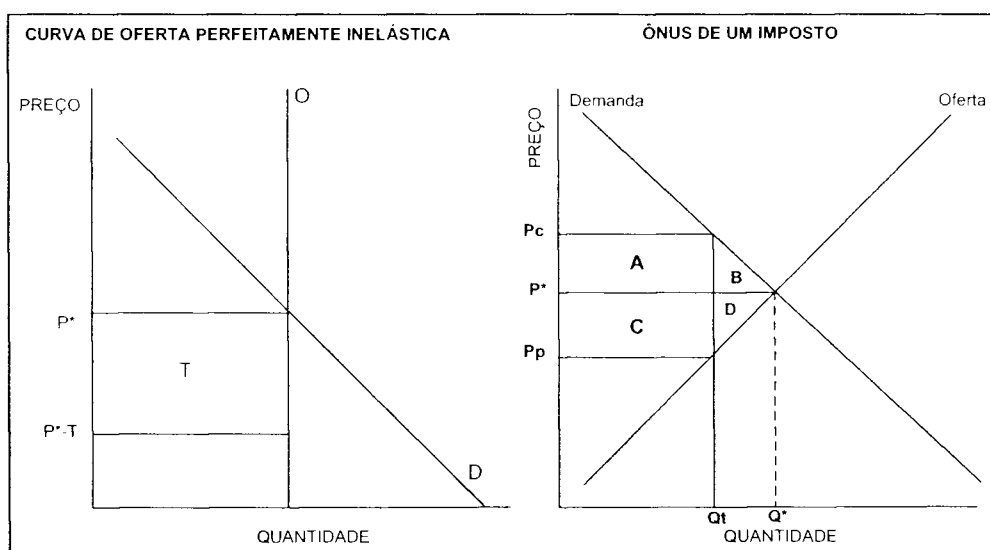


FIGURA 3 – EFEITO DE IMPOSTO

FONTE: VARIAN, 2006, adaptado pelo autor

Em caso normal de imposto (gráfico à direita), a inclinação da curva de demanda é negativa e da oferta positiva. Se taxar imposto sobre determinado bem,

normalmente aumenta o preço pago pelos consumidores, passa de P^* para P_c , então a quantidade demanda reduzirá de Q^* para Q_t . O preço recebido pelos ofertantes reduzirá do preço de equilíbrio para P_p , concomitantemente a quantidade oferta passa para Q_t . Tudo isso representa um custo para os demandantes e ofertantes, sendo o custo real a diminuição da produção (Q^*-Q_t), ou seja, custo social do imposto.

Utilizando a ferramenta do excedente, graficamente pode visualizar que as perdas do consumidor são as áreas (A+B) e do produtor (C+D). O governo ganha receita com impostos na área (A+C). Como pressupõe que os consumidores e produtores beneficiam dos bens e serviços do governo, financiados com as receitas de imposto, as receitas são equivalente aos gastos. Então o resultado líquido é representado pelo ônus do imposto área $-(B+D)$.

O estado limite do efeito do imposto, VARIAN (2006) é quando a curva de oferta for perfeitamente inelástica (gráfico à esquerda). Nesse caso independente se tem imposto ou não o preço dos bens e serviços deslocará ao longo da curva de oferta, pois a quantidade é mesma. Portanto, os demandantes estão dispostos a pagar P^* , assim nenhum imposto é repassado aos consumidores e os ofertantes recebem P^*-t , pagam todo o imposto.

Compreender o fenômeno da elasticidade de oferta e ônus de pagamento do imposto serve para estudar uma política tributária neutra a ser aplicada na economia. Onde se aplica o imposto deve considerar a elasticidade da oferta, porque caso a estrutura de mercado seja de oferta inelástica, não adianta reduzir o imposto para aumentar a arrecadação, pois não tem redução de custo social.

Outro argumento que determina o possível deslocamento da curva de Laffer é apresentado por BECSI (2000), o qual explica que a política de arrecadação não pode ser feita isolada dos outros componentes da política fiscal, porque as combinações dos gastos governamentais na produção de bens e serviços públicos afetam diretamente o nível de atividade econômica, que endogenamente influencia a arrecadação. Sendo assim:

“não se pode dissociar a política tributária da política de gastos. É necessário estimar as receitas para saber o tamanho da despesa, de modo a cumprir as metas estabelecidas e o volume com as despesas (com o tamanho do estado)” (MELARA, 2005 p. 6)

Então se o governo realizar gastos de forma que afete diretamente o poder de compra dos contribuintes, o efeito negativo na redução da renda proveniente dos impostos seria compensado pelos bens e serviços oferecidos pelo estado que incrementa a renda, que num contexto macroeconômico aumenta as receitas fiscais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política fiscal é um instrumento importante para a economia de um país, no qual a arrecadação e gasto público são variáveis de grande peso na composição do PIB. Então o governo utiliza dos instrumentos da política fiscal, que são tributos e gastos para manter a estabilidade econômica do país, como o fato ocorrido em 1999, o que aumentou as despesas com juro e refinanciamento da dívida pública.

A flutuação da política fiscal possui uma relação direta com o modelo da curva de Laffer, pois a alteração na carga tributária e dos gastos influencia no montante arrecadado e impacta no equilíbrio fiscal, um exemplo disso foi a política fiscal adotada pelo governo Reagan que levou a profundo déficit público nos EUA.

Nos últimos doze anos o Brasil se destacou entre os países subdesenvolvidos, por apresentar expressivo crescimento da CTB 7,15% dados do IBPT. Em 2007 o índice atingiu 36,06% do PIB, próximo aos padrões dos países desenvolvidos. Entre as categorias de tributos, os de maior incidência foram os impostos sobre a renda e propriedade de capital e impostos sobre o produto. De acordo com essas informações constata-se que as atividades nesse segmento são as mais prejudicadas. Portanto, se os impostos continuar crescendo, de acordo com o modelo da curva de Laffer, a arrecadação tende a diminuir mesmo que aumente ainda mais a CTB.

Dentre os gastos do governo que são importantes para promover a expansão do produto, destacam-se as despesas não financeiras que correspondem por um pouco mais de 30%. Enquanto a despesa financeira, que não contribui em termos de bens e serviços à sociedade, chega a 15% do PIB em 2007. Embora as despesas não financeiras sejam maiores que as financeiras, a proporção no PIB das atividades como educação e saúde, transporte, habitação, defesa nacional e segurança pública é pequena, o que indica não estar contribuindo para aumentar o poder de compra do contribuinte. Portanto, é possível observar que a economia brasileira ao longo do período analisado está num ciclo vicioso, de aumento da carga tributária e redução dos gastos não financeiros.

Com o intuito de averiguar o efeito da curva de Laffer para o Brasil, identificar o ponto ótimo de maximização da arrecadação e o ponto da curva em que encontra a atual carga tributária, foi realizado duas regressões com as variáveis arrecadação

e imposto sobre produto. Os resultados foram decepcionantes, não apresentou uma relação positiva decrescente até o ponto de máximo e após negativa crescente, o que corresponde ao formato da curva de Laffer. Com isso conclui que não é tão simples estimar o efeito Laffer como pode aparentemente se parece observar o gráfico, porque deve incorporar outros elementos no modelo, além da relação arrecadação e taxa de imposto.

Os outros elementos que devem ser considerados são o impacto dos gastos públicos no aumento da arrecadação, no âmbito macroeconômico e a elasticidade de oferta e demanda com relação ao imposto, numa visão microeconômica. Porque não é possível analisar a arrecadação isolada dos outros componentes da política fiscal, pois a combinação dos gastos governamentais na produção de bens e serviços públicos afeta diretamente o poder de compra dos contribuintes. Além disso, o repasse e o ônus de pagamento do imposto alteram o preço de equilíbrio entre os consumidores e produtores, o que reflete num custo real, diminuição da produção e perdas de excedente.

Então justifica incorporar esses elementos numa análise empírica para não incorrer em erros de política econômica, como aconteceu no governo Reagan nos Estados Unidos, o qual simplesmente reduziu a taxa de imposto para aumentar a arrecadação e ocasionou profundo déficit governamental.

Portanto, o principal desafio da política fiscal do Brasil é desenhar um sistema tributário com uma distribuição eqüitativa e neutra, no qual considera todos os contribuintes iguais, ao mesmo tempo estabelecendo uma preocupação para os que não são e utilizar a mesma incidência de tributo a todos os produtos, de forma que abranja toda economia com a menor distorção possível. Por outro lado deve apropriar do efeito das externalidades dos bens públicos e semi-públicos na economia para aumentar a arrecadação, gerando recursos necessários para o financiamento do setor público.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, P. **Os Impactos Econômicos da CPMF: Teoria e Evidência**. Trabalhos para discussão 21, Banco Central do Brasil. Brasília: 2001

AFONSO, J.; ARAÚJO, E. **A Carga Tributária Brasileira: Evolução Histórica e Principais Características**. Campinas: Núcleo de Estudos de Políticas Públicas. UNICAMP, 2004.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Boletim Anual**. Disponível em: <<http://www.Bcb.gov.br/?BOLETIMANO>> Acesso 15 set. 2008.

BECSI, Z. **The Shifty Laffer Curve**. Federal Reserve Bank of Atlanta ECONOMIC REVIEW, Third Quarter 2000.

CASTRO, C. **Experiências Supply – Siders na UE15: a redução de impostos como política de melhoria da posição orçamentai intertemporal**. Revista de Estudos Politécnicos 2007, Vol V, nº 8, 113-138

CYSNE, R. **Setor Público: tamanho ou eficiência**. Revista Conjuntura Econômica. Ed. FGV set. 2008.

FELDSTEIN, M. **Supply Side Economics: Orld Truths and New Claims**. NBER WORKING PAPER SERIES, nº 1792, January 1986.

GIACOMONI, J. **Orçamento Público**. 9ª ed. São Paulo: Atlas S.A, 2000.

GUJARATI, D. **Econometria Básica**. 3ª ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

GORDON, J. **Macroeconomia**. 7ª ed. Porto Alegre: Bookman 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO TRIBUTARIO. **Estudos do IBPT**. Disponível em: <http://www.ibpt.com.br/home/publicacao.view.php?publicacao_id=6221&pagina=0> Acesso 6 out. 2008.

JUNIOR, C. O. **Os Gastos Públicos no Brasil são Produtivos?**. Brasília: IPEA, fevereiro, 2008 (Texto de Discussão)

LEITE, A. **A Economia Brasileira: de onde viemos, onde estamos e o que esperar do futuro**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

MANKIW, N. **Princípios de Macroeconomia**. 3ª Ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

MARTOS, G. **Análisis Económico com Mat Lab, 2001**. Disponível em: <<http://web.usal.es/~gfdc/docencia.htm#MS>>

MELARA, A. **Carga Tributária Brasileira no de 2002**. Monografia de conclusão de curso de economia na Universidade Federal do Paraná, 2005.

MONISSEN, H. **Explorations of the Laffer Curve**. W.E.P – Wurzburg Economic Papers, nº 99-99, 1999

PAIÃO, O. **A Dinâmica dos Gastos Públicos no Brasil na Década de Noventa**. Monografia de conclusão de curso de economia na Universidade Federal do Paraná, 2002.

PRESSER, M. **Crise Americana “supply-side economics”**. Revista de Economia Política, Vol. 1, nº 3, julho-setembro/1981

PIANCASTELLI, M.; PEREIRA, F. **Gasto Público Federal: Análise da Despesa Não-Financeira**. Brasília: IPEA, agosto, 1996 (Texto de Discussão)

RAINI, . **Economia do Setor Público**. 3ª ed. São Paulo: Atlas S.A, 1997.

REZENDE, F. **Finanças Públicas**. 2ª ed. São Paulo: Atlas S.A, 2006.

SANTOS, H.C. et ali. **A Evolução da Carga Tributária Bruta Brasileira no período 1995-2007: tamanho, composição e especificações econométricas agregadas**. Brasília: IPEA, agosto, 2008 (Texto de Discussão)

STIGLITZ, J.; WALSH, C. **Introdução à Macroeconomia**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Campos, 2003.

STOCK, J.; WATSON, M. **Econometria**. 1ª São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2004.

TESOURO NACIONAL. **Agrupamento das Estatísticas da Secretaria do Tesouro Nacional**. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estatistica/index.asp>> Acesso em 15 set. 2008.

VARIAN, H. **Microeconomia Princípios Básicos**. 7ª tradução. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

ANEXO I

TABELA 2 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR SUBCATEGORIA EM % DO PIB NO PERÍODO 1995-2007

SUBCATEGORIAS DE RECEITAS	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
RECEITAS CORRENTES	18,01%	18,58%	18,66%	20,47%	20,47%	21,41%	22,23%	23,21%	22,62%	23,21%	24,56%	25,04%	25,75%
Receita Tributaria	6,77%	6,35%	6,24%	6,93%	7,01%	6,67%	7,04%	7,30%	6,78%	6,63%	7,22%	7,27%	7,80%
Receita de Contribuições	8,10%	9,40%	9,89%	9,57%	10,68%	11,85%	12,37%	13,10%	13,30%	14,12%	14,43%	13,75%	14,25%
Receita Patrimonial	0,83%	0,42%	0,59%	1,41%	0,86%	0,86%	0,82%	0,66%	0,74%	0,76%	0,70%	1,63%	1,36%
Receita Agropecuária	0,01%	0,01%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Receita Industrial	0,01%	0,01%	0,02%	0,02%	0,01%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,01%
Receita de Serviços	1,01%	0,99%	0,77%	0,94%	1,08%	1,22%	1,24%	1,16%	1,17%	1,09%	1,09%	1,11%	1,07%
Transferencias Correntes	0,01%	0,02%	0,03%	0,02%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
Outras Receitas Correntes	1,27%	1,38%	1,13%	1,56%	0,82%	0,79%	0,72%	0,95%	0,60%	0,59%	1,09%	1,25%	1,24%
RECEITAS DE CAPITAL	4,35%	3,93%	11,52%	3,12%	3,61%	4,82%	6,19%	9,37%	8,46%	5,27%	5,90%	8,50%	8,05%
Operações de Crédito ²	2,84%	2,95%	10,09%	1,00%	0,59%	0,60%	2,35%	3,06%	4,74%	3,06%	3,73%	6,12%	6,12%
Alienação de Bens	0,09%	0,06%	0,48%	0,53%	0,20%	1,27%	0,37%	0,23%	0,12%	0,03%	0,04%	0,21%	0,05%
Amortizações de Empréstimos	0,55%	0,45%	0,50%	0,55%	1,18%	1,05%	1,20%	0,79%	0,77%	0,91%	0,87%	0,96%	0,83%
Transferencias de Capital	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%	0,02%
Outras Receitas de Capital	0,85%	0,46%	0,44%	1,04%	1,64%	1,90%	2,27%	5,29%	2,83%	1,26%	1,26%	1,19%	1,03%
SUBTOTAL	22,36%	22,51%	30,18%	23,59%	24,08%	26,23%	28,41%	32,58%	31,07%	28,47%	30,46%	33,53%	33,80%
Operações de Crédito – Refinanciamento	12,31%	12,90%	14,03%	28,35%	32,86%	28,96%	18,29%	16,27%	22,96%	19,51%	23,62%	17,12%	14,80%
TOTAL	34,66%	35,41%	44,21%	51,94%	56,94%	55,20%	46,70%	48,85%	54,03%	47,98%	54,08%	50,66%	48,60%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC, elaboração própria.

² Excetuados os valores referentes ao refinanciamento da Dívida Pública.

TABELA 3 – DESPESA DA UNIÃO POR FUNÇÃO EM % DO PIB NO PERÍODO 1995-2007

Funções	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Legislativa	0,1492%	0,1466%	0,1728%	0,1626%	0,1562%	0,1490%	0,1620%	0,1674%	0,1809%	0,1821%	0,1773%	0,1797%	0,1564%
Judiciária*	0,4206%	0,4447%	0,5693%	0,6619%	0,6069%	0,6069%	0,5817%	0,6246%	0,5715%	0,6519%	0,6057%	0,6622%	0,6253%
Administração e Planejamento**	4,1035%	4,4505%	9,9915%	12,6307%	11,6716%	0,5585%	0,5580%	0,5568%	0,4331%	0,4603%	0,4231%	0,4303%	0,4241%
Agricultura	1,1477%	0,7464%	0,9297%	0,6825%	0,7469%	0,4309%	0,4210%	0,3722%	0,3827%	0,3933%	0,3878%	0,4258%	0,3051%
Comunicações	0,0132%	0,0131%	0,0205%	0,0238%	0,0304%	0,0342%	0,0350%	0,0383%	0,0377%	0,0256%	0,0224%	0,0196%	0,0182%
Defesa Nacional e Segurança Pública	1,1773%	1,0608%	1,0477%	1,0411%	0,9907%	1,0871%	1,1132%	1,0028%	0,8221%	0,8417%	0,8588%	0,8610%	0,8347%
Desenvolvimento Regional	2,6227%	2,4841%	2,5771%	2,7299%	2,6418%	0,1893%	0,2480%	0,1790%	0,1398%	0,1963%	0,2596%	0,2438%	0,1860%
Educação e Cultura	1,3284%	1,1250%	1,1104%	1,5216%	1,5081%	0,9203%	0,9151%	0,9110%	0,8504%	0,7652%	0,7769%	0,7668%	0,7544%
Energia e Recursos Minerais	0,0686%	0,0753%	0,0921%	0,0971%	0,0968%	0,0444%	0,0558%	0,5291%	0,2297%	0,0204%	0,0219%	0,0183%	0,0159%
Habitação e Urbanismo	0,0155%	0,0408%	0,0451%	0,0310%	0,0301%	0,1524%	0,0652%	0,0415%	0,0274%	0,0866%	0,1249%	0,1408%	0,0331%
Indústria Comércio e Serviços	0,1187%	0,1140%	0,1238%	0,1812%	0,2415%	0,1854%	0,2503%	0,1521%	0,1474%	0,1871%	0,2020%	0,2061%	0,1651%
Relações Exteriores	0,0536%	0,0506%	0,0471%	0,0450%	0,0654%	0,0634%	0,0711%	0,0899%	0,0685%	0,0676%	0,0712%	0,0576%	0,0546%
Saúde e Saneamento	2,0948%	1,7450%	1,9152%	1,6962%	1,7981%	1,7322%	1,8329%	1,7277%	1,6018%	1,7023%	1,7032%	1,7057%	1,5426%
Trabalho e Desporto Lazer	0,7828%	0,8232%	0,7665%	0,8047%	0,7602%	0,5443%	0,5943%	0,5916%	0,5679%	0,5654%	0,6119%	0,7353%	0,7860%
Assistência e Previdência	7,4508%	7,5781%	7,4526%	8,2887%	8,3422%	8,2959%	8,6660%	8,7785%	9,0529%	9,2389%	9,5151%	10,0321%	10,0772%
Transporte	0,3373%	0,3477%	0,3981%	0,3884%	0,2936%	0,2789%	0,3043%	0,3480%	0,1793%	0,1881%	0,3131%	0,2961%	0,2232%
Outros	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	11,4692%	13,5693%	13,6020%	13,7290%	12,4345%	12,1907%	17,4178%	14,6994%
SUBTOTAL	21,8846%	21,2461%	27,2595%	30,9864%	29,9806%	26,7423%	29,4431%	29,7124%	29,0222%	28,0072%	28,2657%	34,1988%	30,9014%
Administração e Planejamento - Refinanciamento da Dívida Pública	12,3070%	12,9026%	14,3292%	20,0187%	25,1673%	25,5165%	16,8988%	15,9580%	22,5356%	18,7699%	23,2790%	16,1527%	14,6467%
TOTAL	34,1916%	34,1487%	41,5887%	51,0768%	55,2616%	52,2588%	46,3419%	45,6705%	51,5579%	46,7772%	51,5447%	50,3515%	45,5481%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC, elaboração própria.

* Cifra composta por judiciário e essencial à justiça.

** Excetuados os valores referentes ao refinanciamento da Dívida Pública.

TABELA 4 – DESPESA DA UNIÃO POR GRUPO EM % DO PIB NO PERÍODO 1995-2007

DESPESAS DE GRUPO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
DESPESAS CORRENTES	18,84%	18,18%	18,24%	20,36%	21,44%	21,20%	22,56%	22,94%	22,58%	22,65%	24,15%	27,03%	25,69%
Pessoal e Encargos Sociais	5,37%	4,85%	4,74%	4,90%	4,84%	4,94%	5,03%	5,08%	4,65%	4,61%	4,38%	4,59%	4,56%
Juros e Encargos da Dívida	2,38%	2,31%	2,24%	3,15%	4,26%	3,29%	4,06%	3,74%	3,87%	3,83%	4,18%	6,48%	5,47%
Outras Despesas Correntes	11,10%	11,03%	11,26%	12,31%	12,34%	12,97%	13,47%	14,13%	14,07%	14,21%	15,58%	15,96%	15,66%
Transferências a Estados, DF e Municípios	3,07%	3,04%	3,19%	3,83%	3,94%	4,37%	4,60%	4,98%	4,72%	4,76%	5,48%	5,44%	5,33%
Benefícios Previdenciários	4,61%	4,92%	4,95%	5,46%	5,46%	5,49%	5,75%	5,93%	6,38%	6,33%	6,64%	6,93%	6,95%
Demais Despesas Correntes	3,42%	3,07%	3,13%	3,02%	2,94%	3,11%	3,13%	3,22%	2,97%	3,12%	3,47%	3,59%	3,38%
DESPESAS DE CAPITAL	3,04%	3,06%	9,02%	10,63%	8,54%	5,55%	6,89%	6,77%	6,44%	5,36%	4,12%	7,17%	5,22%
Investimentos	0,67%	0,68%	0,80%	0,85%	0,65%	0,86%	1,12%	0,69%	0,38%	0,56%	0,81%	0,84%	0,39%
Inversões Financeiras	1,06%	1,43%	6,79%	7,29%	5,34%	0,97%	1,57%	1,42%	1,38%	1,11%	1,02%	1,14%	1,04%
Amortização da Dívida ³	1,28%	0,94%	1,41%	2,49%	2,55%	3,72%	4,20%	4,67%	4,68%	3,69%	2,29%	5,18%	3,79%
Outras Despesas de Capital	0,03%	0,02%	0,01%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Despesas de Capital e Correntes	21,88%	21,25%	27,26%	30,99%	29,98%	26,74%	29,44%	29,71%	29,02%	28,01%	28,27%	34,20%	30,90%
Amortização da Dívida e Refinanciamento	12,31%	12,90%	14,33%	20,09%	25,28%	25,52%	16,90%	15,96%	22,30%	18,77%	23,28%	16,15%	14,65%
Despesas Total	34,19%	34,15%	41,59%	51,08%	55,26%	52,26%	46,34%	45,67%	51,32%	46,78%	51,54%	50,35%	45,55%

Fonte: SIAFI - STN/CONT/GEINC, elaboração própria.

ANEXO II

REGRESSÃO TRIMESTRAL – ARRECADAÇÃO BRUTA FEDERAL E IMPOSTOS SOBRE PRODUTOS

Source	SS	df	MS	Number of obs = 62
Model	6.73627505	2	3.36813753	F(2, 59) = 395.64
Residual	.502268889	59	.008513032	Prob > F = 0.0000
				R-squared = 0.9306
				Adj R-squared = 0.9283
Total	7.23854394	61	.118664655	Root MSE = .09227

RBF	Coef.	Std. Err.	t	P> t	[95% Conf. Interval]
isp	-9.558838	2.22047	-4.30	0.000	-14.00199 -5.115689
isp2q	.4823665	.100909	4.78	0.000	.280448 .684285
_cons	56.75176	12.20834	4.65	0.000	32.32294 81.18059

QUADRO DE DADOS

Período	Imposto Sobre Produtos R\$(milhões)	Receita Bruta Federal R\$(milhões)	Período	Imposto Sobre Produtos R\$(milhões)	Receita Bruta Federal R\$(milhões)	Período	Imposto Sobre Produtos R\$(milhões)	Receita Bruta Federal R\$(milhões)
1992 T1	33499,64127	250255,5739	1997 T3	55800,46407	19305,73263	2003 T1	76205,87058	29861,3339
1992 T2	33236,95266	294369,1385	1997 T4	56717,96457	20767,34992	2003 T2	74973,47441	29366,82589
1992 T3	34481,80792	295713,0874	1998 T1	54153,40555	23235,74893	2003 T3	73866,94506	28047,72708
1992 T4	35292,29954	297987,8035	1998 T2	56456,59694	19922,99826	2003 T4	75942,26083	32625,56386
1993 T1	31668,13743	278968,1785	1998 T3	55240,59303	24188,06641	2004 T1	82991,6167	31817,66318
1993 T2	31878,74356	287010,2979	1998 T4	55936,36988	19793,13744	2004 T2	83803,32551	32629,32856
1993 T3	32204,33138	299216,2716	1999 T1	61488,53093	25088,79409	2004 T3	84014,91294	33063,2751
1993 T4	33626,63739	294614,123	1999 T2	63304,39649	22684,31317	2004 T4	87915,1686	35130,11548
1994 T1	39849,54721	293373,4783	1999 T3	64361,24391	25633,82207	2005 T1	85413,42512	33217,28936
1994 T2	39809,94457	309574,3903	1999 T4	66786,99817	24136,51789	2005 T2	86139,65257	34856,14238
1994 T3	41439,02254	331335,7946	2000 T1	63980,58125	25491,12288	2005 T3	87695,87886	34193,77349
1994 T4	42983,91717	316807,377	2000 T2	66995,22631	23839,08625	2005 T4	91962,24354	37311,16749
1995 T1	56878,41723	259627,7578	2000 T3	70868,34684	25902,47164	2006 T1	87351,24259	33773,88616
1995 T2	58450,10365	308826,6542	2000 T4	73214,71181	27306,20906	2006 T2	87462,01228	36164,72704
1995 T3	53700,05513	393462,4346	2001 T1	74161,60159	25665,5434	2006 T3	91412,36181	35730,93486
1995 T4	55241,57424	387908,0746	2001 T2	76994,52875	26883,02405	2006 T4	100166,3091	38529,75116
1996 T1	52727,09618	428105,6532	2001 T3	74858,9187	26842,04445	2007 T1	92091,47399	40920,00966
1996 T2	54057,8367	437533,6004	2001 T4	73664,49616	27900,12406	2007 T2	93809,73892	39414,36402
1996 T3	54590,61895	436365,2749	2002 T1	74441,16933	29966,31815	2007 T3	99375,87114	38995,32044
1996 T4	56918,2836	18343,96833	2002 T2	76487,5521	28342,11351	2007 T4	107004,8469	44394,0453
1997 T1	52279,86361	17743,33563	2002 T3	77319,94033	31514,43082	2008 T1	108420,9947	45667,51866
1997 T2	54387,72894	18233,58864	2002 T4	79674,19494	32338,85615	2008 T2	110092,2289	42049,16399

*deflator IPCA

FONTE: IPEADATA, ELABORAÇÃO PRÓPRIA